



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 221/2023/DG - Manaus, 01 de agosto de 2023.

DESIGNA Gestores e Fiscais para fiscalizarem o Acordo de  
Cooperação Técnica nº 04/2023/TRT11 e nº  
08/203/JUCERR às fls. 133/136 - MA- 432/2016.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO,  
no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58  
inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através  
de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente  
nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e  
Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a Remessa da Seção de Contratos encaminhando à Diretoria-Geral  
para designar gestores e fiscais à fl. 138 para fiscalizarem Acordo de Cooperação Técnica  
n.02/2016/TRT11/DLC.SC, celebrado com a Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR, que tem  
por objeto a liberação do acesso ao Sistema de Cadastro e de Imagens constante do banco de dados da  
Junta Comercial do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o Ofício nº 20/2023 DIPEP à fl. 145 indicando servidores para  
Gestores e Fiscais do Acordo de Cooperação Técnica supramencionado,

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar os servidores **ELSON MARTINS DE SENA** (Matrícula: 112246), Técnico Judiciário  
– Administrativa – Assistente do Diretor da Divisão de Pesquisa Patrimonial – Função: FC-04 (Gestor) e  
**EDILSON DA CONCEIÇÃO MOURA JÚNIOR** (Matrícula: 111870), Técnico Judiciário –  
Administrativa – Diretor da Divisão de Pesquisa Patrimonial – Função: CJ-01 (Fiscal) para fiscalizarem  
o Acordo de Cooperação Técnica n.02/2016/TRT11/DLC.SC, celebrado com a Junta Comercial do  
Estado de Roraima - JUCERR, que tem por objeto a liberação do acesso ao Sistema de Cadastro e de  
Imagens constante do banco de dados da Junta Comercial do Estado de Roraima- MA- 432/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região  
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região

*/tsaf*